



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0004/2022

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.628, de autoria do Prefeito Municipal, com a finalidade de reclassificar e autorizar alienação de imóveis públicos municipais, mediante doação, à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

A propositura vem acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro (fls. 11-14) e declaração do superintendente da FUMAS (fls. 15) informando que o impacto orçamentário e financeiro é nulo, visto que não acarretará desembolso de recursos pela FUMAS para o presente exercício e para os dois subsequentes.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, consideramos o projeto apto à tramitação.

Esse é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 27 de janeiro de 2022.


ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira


LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Agente de Serviços Técnicos